

PCS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA

01/04/2016 à 31/05/2016

2016





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 26/08/2016 10:14

Protocolo nº 106284/16

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: JAGUARIBARA
Unidade Gestora: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
Unidades Orçamentárias: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
Exercício: 2016
Período de Exercício: 01/04/2016 à 31/05/2016

Ordenador de Despesa

Nome completo: MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
CPF: 855.928.973-91
Endereço para correspondência: Av. Francisco Melanias Bezerra, 308 - Centro - Jaguaribara - Ce - 63.490-000
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 3568-4540
Email: sefinjaguaribara@yahoo.com.br
Email alternativo: conasp@conasp.com.br

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA
CRC-CE: 304
CNPJ: 72.376.304/0001-69
Endereço para correspondência: R. Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, 60130-060
Tel. Fixo: (85) 3257-4030
Tel. Celular: (85) 9955-9667
Email: conasp@conasp.com.br
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 244.078,28

Valor da despesa liquidada: R\$ 114.814,65

Valor da despesa pago: R\$ 98.301,03

Documentos anexados (total arquivos: 13):

Inciso - I - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Inciso - II - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Inciso - III - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Inciso - IV - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
Inciso - V - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Inciso - VI - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
Inciso - VII - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Inciso - VIII - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
Inciso - IX - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
Inciso - X - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Inciso - XI - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Inciso - XII - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
Outros_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10628416
NATUREZA: Prestação de Contas de Gestão
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude
MUNICÍPIO: Jaguaribara
EXERCÍCIO: 2016 (período de 01/04 a 31/05)
RESPONSÁVEL: Max Wagner Saldanha de Almeida
RELATOR: Conselheiro Ernesto Saboia

ACÓRDÃO Nº 865/2018

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara- exercício de 2016 (período de 01/04 a 31/05) - Parecer Ministerial no sentido de que estas contas sejam julgadas REGULARES, na forma do art. 13, inciso I, da LOTCM - Julgamento pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, caracterizadas como REGULARES, na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93 - Determinações.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara - **exercício de 2016 (período de 01/04 a 31/05)** de responsabilidade do Sr. Max Wagner Saldanha de Almeida – ex-gestor, **ACORDAM** os Conselheiros da 1ª Câmara deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com os registros na Ata de Sessão que julgou este Processo por considerar referidas Contas como **REGULARES**, na forma do disposto no Art.13, I, da Lei 12.160/93 de acordo com o relatório e voto abaixo transcritos.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

--vide assinatura digital--

Rholden Botelho de Queiroz
Conselheiro Presidente

--vide assinatura digital--

Ernesto Saboia
Conselheiro Relator

--vide assinatura digital--

Eduardo de Sousa Lemos
Procurador de Contas

PROCESSO ELETRÔNICO Nº10628416
NATUREZA: Prestação de Contas de Gestão
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude
MUNICÍPIO: Jaguaribara
RESPONSÁVEL: Max Wagner Saldanha de Almeida
EXERCÍCIO: 2016 (período de 01/04 a 31/05)
RELATOR: Conselheiro Ernesto Saboia

RELATÓRIO

Tratam os autos sobre a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara - **exercício de 2016 (período de 01/04 a 31/05)** de responsabilidade do Sr. Max Wagner Saldanha de Almeida – ex-gestor.

A autuação da matéria foi provocada pelo encaminhamento das peças de fls. 02/166, protocolizadas nesta Corte de Contas, de forma eletrônica, sob o nº PE 10628416.

Às fls.169, os autos foram distribuídos ao Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior, relator à época do Município de Jaguaratama , exercício de 2016 (período de 01/04 a 31/05) e em seguida encaminhados à Unidade Técnica, para a devida instrução (fls.170).

A análise técnica ficou a cargo da 9ª Inspeção, a qual emitiu a Informação Inicial nº 14000/2016 **constatando ausência de falhas no presente processo de Prestação de Contas de Gestão.**

Através do despacho de fls. 175, os autos foram enviados ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, nos termos do inciso II, do art. 76 da LOTCM, c/c o art. 74, alínea “c”, da Resolução n.º 08/1998.

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 92, de 16 de agosto de 2017 (DOE de 21/08/2017), que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e transferiu suas competências e acervo processual ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os presentes autos foram redistribuídos ao Conselheiro Ernesto Saboia, conforme Registro de Distribuição Automática, às fls. 179.

A Douta Procuradoria providenciou o Parecer nº 8682018, fls.180 da lavra da Procuradora Dra. Leilyanne Brandão Feitosa no sentido de que sejam estas contas julgadas **Regulares**, na forma do Art. 13, inciso I, da LOTCM, “*entendendo serem desnecessários outros comentários, visto que a prestação se caracterizou regular*”.

É o Relatório.

RAZÕES DO VOTO

1. DA PRELIMINAR

Destaco que a tramitação do processo em exame obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM e às garantias e princípios estampados na Magna Carta Brasileira.

2. DO MÉRITO

Diante da informação técnica constante nos autos, verifica-se que não houve nenhuma irregularidade no Processo de Contas que pudesse comprometer o resultado da gestão do Sr. Max Wagner Saldanha de Almeida, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara - **exercício de 2016 (período de 01/04 a 31/05)**.

Considerando a ausência de irregularidade nos presentes autos, conforme demonstram os elementos trazidos à colação, entendo que as contas devem ser julgadas **REGULARES**, na forma do art. 13, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.160/93.

VOTO

Diante do exposto, **VOTO**, em acordo com a Doutra Procuradoria, no sentido de que:

- a) Sejam **APROVADAS** as Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara exercício de 2016 (período de 01/04 a 31/05), de responsabilidade do Sr. Max Wagner Saldanha de Almeida , considerando-as **REGULARES** na forma do disposto no inciso I, do Art.13 da Lei Estadual n.º. 12.160/93;
- b) Seja comunicado **ao Sr. Max Wagner Saldanha de Almeida**, ex-Gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara, no exercício financeiro de 2016 (período de 01/04 a 31/05), acerca da presente decisão;
- c) Seja comunicado à respectiva **Câmara Municipal e à atual gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara**, o inteiro teor desta decisão.

Expedientes necessários.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

--vide assinatura digital--

Ernesto Saboia
Cons. Relator



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE **CONTAS DE GESTÃO**

**SEC. DE CULTURA,
DESPORTO E
JUVENTUDE - SCDJ**

**PERÍODO: 01/04/2016 à
31/05/2016**

EXERCÍCIO DE 2016

UNIDADE GESTORA - SCDJ

VIA T.C.M



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

L.N. 03/13

Artigo 6º

I)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

Ofício N.º 141 /2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

**Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2016
(Período de 01-04-2016 à 31-05-2016)**

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA, brasileiro(a), de CPF N° 004.965.483-79, Residente na Av. Francisco Melanias Bezerra, 308, centro, Jaguaribara-CE, CEP:63490.000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa n° 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, Exercício de 2016, período de **01/04/2016 à 31/05/2016**, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|---|--|
| 1. | X | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | X | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | X | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | X | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | X | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | X | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | X | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | X | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | X | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | X | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | X | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | X | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

14. *Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;*
15. *Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.*

ARTIGO 7º.

1. *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;*
2. *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.*

ARTIGO 9º.

1. *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;*
2. *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;*
3. *Relatório do Conselho do Fundo Especial.*

Atenciosamente,

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR DA SCDJ

Ao Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba
Fortaleza- CE



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Nomeia para ocupar o Cargo em Provisão de Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Juventude na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze), que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 855.928.973-91, e da Carteira de Identidade RG nº 2001015077747 - SSPDC - CE, para na forma dos artigos 100, 101 e 102 da Lei Orgânica do Município - LOM, ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** do Município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, e ainda, obedecendo ao que disciplina os artigos 100, 101 e 102 da Lei Orgânica do Município - LOM, na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, às Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e demais legislações em vigor, deverá a(o) Secretário(a) Municipal responder como gestor(a) e ordenador(s) de despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 017/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Delega competência para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida nos artigos 100 e 101 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência ao **SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**, Senhor **MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 855.928.973-91, Carteira de Identidade RG nº 2001015077747 SSPDC-CE, residente e domiciliado na Avenida Francisco Melanias Bezerra, 308, centro, Jaguaribara-Ceará, nomeado através da Portaria nº 016/2016 de 01/04/2016, para atuar como Gestor e Ordenador de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**, e para praticar os seguintes atos a partir de 01 (primeiro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis):

I - gerir a **SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** do Município de Jaguaribara, e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação e condições financeiras do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual;

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - subdelegar, através de portaria, competências e atribuições pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da **SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** do Município de Jaguaribara;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras e pagamentos, de forma online, pela internet, de todas as contas correntes vinculadas a presente Unidade Gestora, abertas em Instituições Financeiras;

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 562 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

2

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas dos respectivos órgãos e unidades orçamentárias que compõem esta Unidade Gestora, conforme definido na Lei Orçamentária Anual - LOA;

VII - Autorizar os repasses financeiros para os Fundos Especiais do Município, Entidades Esportivas e de apoio à cultura, e para as Associações Comunitárias conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

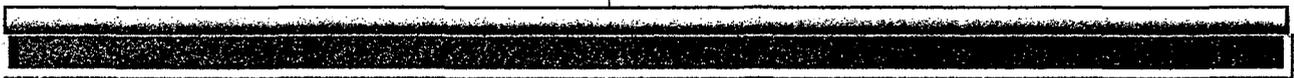
a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora, Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude;

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 562 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

3

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - Ceará, 01 de abril de 2016.

Francisco Holanda Guedes
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016

Determina a **EXONERAÇÃO** do Cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Juventude na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze), que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 855.928.973-91, e da Carteira de Identidade RG nº 2001015077747 - SSPDC - CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** do Município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, ficam revogadas as Portarias: **PORTARIA Nº 016/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016** e **PORTARIA Nº 017/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016**, as quais nomearam e delegaram competência a(o) Secretário(a) Municipal responder como gestor(a) e ordenador(s) de despesas da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude do Município de Jaguaribara, tornando-as a partir desta data sem efeito legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

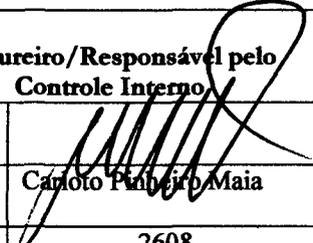
I.N. 03/13

Artigo 6º

II)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016

SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ		Exercício: 2016	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		089	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretário de Cultura, Desporto e Juventude		004.965.483-79	
Matrícula: 2821		Período de Gestão: 01/04/2016 à 31/05/2016	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 016/2016		01/04/2016	01/04/2016
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
20160001	01/04/2016	01/04/2016	01/04/2016
Endereço Residencial:			
Rua: AV. FRANCISCO MELANIAS BEZERRA			Nº.: 308
Bairro/Distrito : Centro			
Município: Jaguaribara			
UF.: CE		CEP.: 63.490-000	
Telefones:			
Fixo: (88) -		Cel: (88) 3568.4540	
E-mails:			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:		Data:	Assinatura:
		31/05/2016	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:		 Visto: _____	
NOME:	Carlos Paulo Maia	NOME:	CONASP S/S LTDA-EPP		
MAT:	2608	MAT:	000304/O-8		

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade/Fundo SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE - SCDJ	Município DESPORTO E JAGUARIBARA
--	--

Nome do Servidor: MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA			
Cargo/Função: SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO			
Matrícula: 2821	Período de Gestão: 01/04/2016 à 31/05/2016		
Nomeação/Designação: Ato N°: 016/2016	Data do Ato: 01/04/2016	Data da Publicação: 01/04/2016	
Delegação de Competência: 20160001	Data do Ato: 01/04/2016	Data da Publicação: 01/04/2016	Data da Comunicação ao TCM: 01/04/2016

Elaborado por	Cargo
Matrícula	Data
	31/05/2016
	Assinatura

**Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno**

ASS:

Gealina Maria
Gealina Maria

NOME:

Moreira de Negreiros

MAT:

2775

Contador

NOME:

CONASP S/S
LTDA-EPP
CRC-CE N°
000304/O-8

MAT:

SECRETÁRIO

MAX WAGNER SALDANHA DE
ALMEIDA

[Assinatura]

GESTOR

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: MAIO DE 2016

Órgão: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : (085) – 3224-3554	Telefone : (085)

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/04/2016 à 31/05/2016

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e
Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESA

Max Wagner Saldanha de Almeida



VISTO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	5,93	5,93
Receita patrimonial		0,00	0,00	5,93	5,93
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	5,93	5,93
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	5,93	5,93
Déficit (VIII)		-	694.000,00	244.072,35	-449.927,65
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	694.000,00	244.078,28	-449.921,72
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	-	-	-
Superávit financeiro		-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais		-	-	-	-

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (IX)		497.000,00	507.000,00	241.489,28	112.225,65	95.712,03	265.510,72
Pessoal e encargos sociais		290.000,00	290.000,00	208.336,12	94.891,04	78.377,42	81.663,88
Outras despesas correntes		207.000,00	217.000,00	33.153,16	17.334,61	17.334,61	183.846,84
Despesas de capital (X)		197.000,00	187.000,00	2.589,00	2.589,00	2.589,00	184.411,00
Investimentos		197.000,00	187.000,00	2.589,00	2.589,00	2.589,00	184.411,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

Reserva de contingência (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		694.000,00	694.000,00	244.078,28	114.814,65	98.301,03	449.921,72
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		694.000,00	694.000,00	244.078,28	114.814,65	98.301,03	449.921,72
Superávit (XVI)		-	0,00	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)		694.000,00	694.000,00	244.078,28	114.814,65	98.301,03	449.921,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:33:55


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	2.385,82	3.360,82	609,82	-1.776,00	3.552,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	2.385,82	3.360,82	609,82	-1.776,00	3.552,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.385,82	3.360,82	609,82	-1.776,00	3.552,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:34:09


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

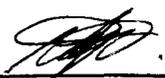
EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		38.065,04	39.388,13	28.037,85	4.511,06	44.904,26
Pessoal e encargos sociais		545,00	21.057,67	18.322,61	2.735,06	545,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		37.520,04	18.330,46	9.715,24	1.776,00	44.359,26
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		38.065,04	39.388,13	28.037,85	4.511,06	44.904,26

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:34:23


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinárias Vinculadas		5,93 0,00	0,00 0,00	5,93 0,00					
TOTAL		5,93	0,00	5,93					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:35:10


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

INGRESSOS				DISPÊNDIO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas orçamentárias (I)		5,93		Despesas orçamentárias (VI)		244.078,28	
Ordinárias		5,93		Ordinárias		244.078,28	
Vinculadas		0,00		Vinculadas		0,00	
Transferências financeiras recebidas (II)		127.627,39		Trans. convênios União/outros		0,00	
Transferências recebidas para a execução orçament		97.652,96		Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	
Transferências recebidas independentes da execuã		29.974,43		Transferências concedidas para a execução orçamen		0,00	
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00		Transferências concedidas independente da execuã		0,00	
Recebimentos extraorçamentários (III)		163.883,76		Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	
Inscrição de restos a pagar não processados		129.263,63		Pagamentos extraorçamentários (VIII)		46.584,85	
Inscrição de restos a pagar processados		16.513,62		Execução de restos a pagar não processados		609,82	
Depósitos restituíveis e valores vinculados		16.534,90		Execução de restos a pagar processados		28.037,85	
Outros recebimentos extraorçamentários		1.571,61		Depósitos restituíveis e valores vinculados		16.583,06	
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00		Outros pagamentos extraorçamentários		1.354,12	
Caixa e equivalência de caixa		0,00		Saldo para o exercício seguinte (IX)		853,95	
				Caixa e equivalência de caixa		853,95	
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		291.517,08		TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		291.517,08	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:34:47


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalente de caixa		853,95	
Crédito a curto prazo		0,00	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	
Estoques		0,00	
VPD pagas antecipadamente		0,00	
Total do ativo circulante		853,95	
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	
Créditos a longo prazo		0,00	
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	
Estoques		0,00	
VPD pagas antecipadamente		0,00	
Investimentos		0,00	
Imobilizado		1.490.098,66	
Intangível		0,00	
Diferido		0,00	
Total do ativo não circulante		1.490.098,66	
TOTAL DO ATIVO		1.490.952,61	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		64.168,88	
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	
Provisões a curto prazo		0,00	
Demais obrigações a curto prazo		2.916,68	
Total do passivo circulante		67.085,56	

Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	
Provisões a longo prazo		0,00	
Demais obrigações a longo prazo		0,00	
Resultado diferido		0,00	
Total do passivo não circulante		0,00	
TOTAL DO PASSIVO		67.085,56	
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	
Reservas de capital		0,00	
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	
Reservas de lucro		0,00	
Demais reservas		0,00	
Resultados acumulados		1.423.867,05	
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	
Total do patrimônio líquido		1.423.867,05	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.490.952,61	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:35:29


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		853,95	
Ativo Permanente		1.490.098,66	
Total do Ativo		1.490.952,61	
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		51.372,94	
Passivo permanente		0,00	
Total do Passivo		51.372,94	
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.439.579,67	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:35:51


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e vendas de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		5,93	0,00
Transferências e delegações recebidas		127.627,39	0,00
Valorização e ganhos com ativos		2.339,52	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de variações patrimoniais aumentativas (I)		129.972,84	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		92.155,98	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		15.372,80	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		183,40	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		3.546,63	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		111.258,81	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		18.714,03	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:36:24


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:36:54



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuição de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:37:26


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Venda de mercadorias		0,00	0,00
Venda de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:37:55



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		5,93	0,00
Aportes do banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total de variações patrimoniais aumentativas financeiras		5,93	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:38:27


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra governamentais		127.627,39	0,00
Transferências inter governamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		127.627,39	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:38:57



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos		0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos		2.339,52	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		2.339,52	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:39:27


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:39:59



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		80.757,41	0,00
Encargos patronais		11.398,57	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		92.155,98	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:40:30



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:40:59



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		6.000,00	0,00
Serviços		9.372,80	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		15.372,80	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:41:30


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total de variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:41:59


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:42:29


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		183,40	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		183,40	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:42:58


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:43:27



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados			
Custo das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custo dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custo dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:43:58



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		3.500,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		46,63	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		3.546,63	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:44:27



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuição de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Venda de mercadorias		0,00	0,00
Venda de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		5,93	0,00
Aportes do banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total de variações patrimoniais aumentativas financeiras		5,93	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		127.627,39	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

EXERCÍCIO 2016
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0002

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	127.627,39	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	2.339,52	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	2.339,52	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de variações patrimoniais aumentativas (I)	129.972,84	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	80.757,41	0,00
Encargos patronais	11.398,57	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	92.155,98	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2016
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	6.000,00	0,00
Serviços	9.372,80	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	15.372,80	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao banco central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total de variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intra governamentais	0,00	0,00
Transferências inter governamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	183,40	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	183,40	0,00
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00

Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados			
Custo das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custo dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custo dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		3.500,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		46,63	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		3.546,63	0,00
Total de variações patrimoniais diminutivas (II)		111.258,81	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		18.714,03	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO:12:44:57


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

EXERCÍCIO 2016
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		145.739,83	
Receitas derivadas e originárias		5,93	
Transferências correntes recebidas		127.627,39	
Outros ingressos operacionais		18.106,51	
Desembolsos		142.296,88	
Pessoal e demais despesas		124.359,70	
Juros e encargos da dívida		0,00	
Transferências concedidas		0,00	
Outros desembolsos operacionais		17.937,18	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		3.442,95	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Ingressos		0,00	
Alienação de bens		0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	
Outros ingressos de investimentos		0,00	
Desembolsos		2.589,00	
Aquisição de ativo não circulante		2.589,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	
Outros desembolsos de investimentos		0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)		-2.589,00	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	
Operações de crédito		0,00	
Integralização do capital social de empresa dependentes		0,00	
Transferências de capital recebidas		0,00	
Outros ingressos de financiamentos		0,00	
Desembolsos		0,00	
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		853,95	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	
Caixa e Equivalente de Caixa Final		853,95	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0002

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

DATA DA EMISSÃO: 08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:45:30
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO 01 - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	
Receita de contribuições		0,00	
Receita patrimonial		0,00	
Receita agropecuária		0,00	
Receita industrial		0,00	
Receita de serviços		0,00	
Remuneração das disponibilidades		5,93	
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	
Total das receitas derivadas e originárias		5,93	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:46:05



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

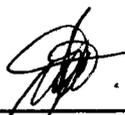
EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO 02 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União		0,00	
de Estados e Distrito Federal		0,00	
de Municípios		0,00	
Intragovernamentais		127.627,39	
Outras transferências correntes recebidas		0,00	
Total das transferências correntes recebidas		127.627,39	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União		0,00	
a Estados e Distrito Federal		0,00	
a Municípios		0,00	
Intragovernamentais		0,00	
Outras transferências concedidas		0,00	
Total das transferências concedidas		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:46:37



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO 03 - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

EXERCÍCIO 2016
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	
Judiciária		0,00	
Essencial à justiça		0,00	
Administração		85.109,39	
Defesa Nacional		0,00	
Segurança Pública		0,00	
Relações Exteriores		0,00	
Assistência Social		0,00	
Previdência Social		0,00	
Saúde		0,00	
Trabalho		0,00	
Educação		0,00	
Cultura		33.657,79	
Direitos da Cidadania		0,00	
Urbanismo		0,00	
Habitação		0,00	
Saneamento		0,00	
Gestão Ambiental		0,00	
Ciência e Tecnologia		0,00	
Agricultura		0,00	
Organização Agrária		0,00	
Indústria		0,00	
Comércio e Serviços		0,00	
Comunicações		0,00	
Energia		0,00	
Transporte		0,00	
Desporto e Lazer		5.592,52	
Encargos Especiais		0,00	
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		124.359,70	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 DATA DA EMISSÃO: 08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:47:08



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO 04 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/05/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	
Outros encargos da dívida		0,00	
Total de juros e encargos da dívida		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 08/08/2016 - HORA DA EMISSÃO: 12:47:39



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR



SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
PERÍODO: 01/04/2016 A 31/05/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Déficit (VII)

O déficit orçamentário é motivado pela desconcentração administrativa que estabeleceu a centralização da arrecadação dos recursos do tesouro municipal na Secretaria Municipal de Finanças.

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

NOTA: O1 – Outras despesas correntes

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 3.360,82 e Pagamento no valor de R\$ 609,82, no que se refere ao valor de Cancelamento estar negativo deve-se ao fato de ter havido a Anulação de Liquidação.

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADOS

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 18.322,61 e Cancelamento no valor de R\$ 2.735,06.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 9.715,24 e Cancelamento no valor de R\$ 1.776,00.



SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
PERÍODO: 01/04/2016 A 31/05/2016

BALANÇO FINANCEIRO

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Consignações retidas em favor de terceiros, excluindo-se do total o valor inerente ao INSS – Prest. de Serviços Autônomos (R\$ 237,60).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Valores restituídos (compensação) relativos aos pagamentos antecipados, sendo R\$ 217,49 referente a Pensão Alimentícia e R\$ 1.116,52 de Salário Família, assim como o valor de R\$ 237,60 referente a Consignação INSS – Prest. de Serviços Autônomos.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

NOTA: F1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Pagamento de consignações retidas em favor de terceiros, excluindo-se do total o valor inerente ao INSS – Prest. de Serviços Autônomos (R\$ 237,60).

NOTA: F2 - Outros pagamentos extraorçamentários

Pagamentos antecipados referente a Salário Família no valor de R\$ 1.116,52 e Consignação INSS – Prest. de Serviços Autônomos no valor de R\$ 237,60.

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Imobilizado

Corresponde ao saldo dos Bens Móveis (R\$ 42.031,47), Bens Imóveis (R\$ 1.440.107,19) e Bens de Natureza Industrial (R\$ 7.960,00).

NOTA: P2 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Valor referente a Restos a Pagar Processados (R\$ 47.655,26) e Despesa Empenhada e a Pagar Processados (R\$ 16.513,62).

NOTA: P3 – Demais obrigações a curto prazo

Corresponde aos valores das Consignações (R\$ 2.916,68).



SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
PERÍODO: 01/04/2016 A 31/05/2016

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social.

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Corresponde aos dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.04.00 no valor de R\$ 7.400,00 e 3.1.90.11.00 no valor de R\$ 73.357,41.

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os dispêndios realizados junto ao elemento de gasto 3.1.90.13.00 no valor de R\$ 14.133,63, excluindo-se desse total o valor de 2.735,06 referente a anulação de Restos a Pagar.

Quadro : Anexo X – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

NOTA: V1 – Uso material de consumo

Corresponde aos dispêndios realizados no elemento de gasto 3.3.90.30.00 no valor de R\$ 6.000,00.

NOTA: V2 - Serviços

Corresponde aos dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.3.90.36.00 no valor de R\$ 1.743,28 e 3.3.90.39.00 no valor de R\$ 6.044,70, assim como Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.410,82 (R\$ 3.3.90.36.00) e R\$ 174,00 (R\$ 3.3.90.39.00).

Quadro : Anexo XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

NOTA: V1 – Perdas involuntárias

Compreendem o desfazimento físico involuntário do bem, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.

Quadro : Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

NOTA: V1 – Premiações

Corresponde aos dispêndios no elemento de gasto 3.3.90.31.00 (R\$ 3.500,00).

NOTA: V2 - Diversas variações patrimoniais diminutivas

Corresponde aos dispêndios no elemento de gasto 3.3.90.92.00 (R\$ 46,63).



SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
PERÍODO: 01/04/2016 A 31/05/2016

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Transferências correntes recebidas

Corresponde aos recursos diretamente arrecadados e os recebidos do tesouro municipal.

NOTA: C2 - Outros ingressos operacionais

Corresponde aos valores em consignações retidos em favor de terceiros e a compensação de pagamentos antecipados.

NOTA: C3 – Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos realizados desta secretaria referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 95.712,03, bem como o pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 28.647,67.

NOTA: C4 - Outros desembolsos operacionais

Corresponde aos pagamentos de valores em consignações retidos em favor de terceiros e a compensação de pagamentos antecipados.

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos pagamentos realizados junto ao elemento de gasto 4.4.90.52.00 no valor de R\$ 2.589,00.

Assinado digitalmente por:
Max Wagner Saldanha de Almeida
Secretário de Cultura, Desporto e Juventude

Assinado digitalmente por:
Francisco Otaciano Lopes
Contador CRCCE 10.723/O-1

Assinado digitalmente por:
Manoel Ernilton Ferreira
Contador CRCCE 11.708/O-0



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

DECLARAÇÃO

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA, na qualidade de gestor(a) da SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCM, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/04/2016 à 31/05/2016, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Jaguaribara - CE , em 31 de maio de 2016.

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
Gestor da SCDJ

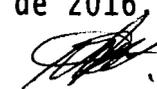
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	5,93	Pessoal e Encargos Sociais	208.336,12
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	241.483,35	Outras Despesas Correntes	33.153,16
	<u>T O T A L</u>		<u>T O T A L</u>
	241.489,28		241.489,28
DÉFICIT	244.072,35	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	241.483,35
	<u>T O T A L</u>	Despesas de Capital	
	244.072,35	Investimentos	2.589,00
			<u>T O T A L</u>
			244.072,35

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	5,93	DESPESAS CORRENTES.....	241.489,28
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.589,00
DÉFICIT.....	244.072,35	TOTAL.....	244.078,28
TOTAL.....	244.078,28		

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016,

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR


 MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
 Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

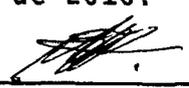
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			5,93
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		5,93	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	5,93		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5,93		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	5,93		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5,93		
TOTAL DA RECEITA				5,93

Jaguaribara, 31 de Maio

de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

01/01/2016 A 31/05/2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

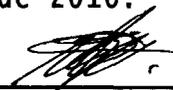
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			241.489,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		208.336,12	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	208.336,12		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.656,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	163.680,12		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		33.153,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.153,16		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.870,41		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.794,02		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	14.942,10		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	46,63		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.589,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.589,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.589,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.589,00		
TOTAL DA DESPESA				244.078,28

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/05/2016
 Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	182.325,38	182.325,38
04 122	Administração Geral	0,00	182.325,38	182.325,38
04 122 0037	Administração Geral	0,00	182.325,38	182.325,38
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		182.325,38	182.325,38
	Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
13	Cultura	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392	Difusão Cultural	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	56.322,84	56.322,84
13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas			0,00
	Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampion e Maria Bonita e outras deste Município.			
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artística e Cultural		47.172,84	47.172,84
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		9.150,00	9.150,00
	Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, formentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			

- continua -

- continuação -

13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.230,06	3.230,06
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		3.230,06	3.230,06
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.			
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	0,00	0,00	0,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC			0,00
	Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			
27	Desporto e Lazer	0,00	2.200,00	2.200,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	2.200,00	2.200,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	1.088,00	1.088,00
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		1.088,00	1.088,00
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo bezerra nesta cidade. .			
27 812 0038	Esporte é saúde	0,00	1.112,00	1.112,00
27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos			
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		1.112,00	1.112,00
	Apoiar as Atividades Esportivas nas diversas Modalidades.			
TOTAL		0,00	244.078,28	244.078,28

Jaguariçara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

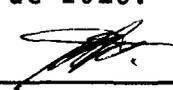
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	182.325,38	182.325,38
04 122	Administração Geral	0,00	182.325,38	182.325,38
04 122 0037	Administração Geral	0,00	182.325,38	182.325,38
13	Cultura	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392	Difusão Cultural	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	56.322,84	56.322,84
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.230,06	3.230,06
27	Desporto e Lazer	0,00	2.200,00	2.200,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	2.200,00	2.200,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	1.088,00	1.088,00
27 812 0038	Esporte e saúde	0,00	1.112,00	1.112,00
TOTAL		0,00	244.078,28	244.078,28

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

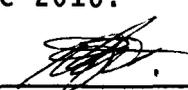
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	Administração	0,00	182.325,38	182.325,38
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	182.325,38	182.325,38
04 122 0037	Administração Geral	0,00	182.325,38	182.325,38
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392	Difusão Cultural	0,00	59.552,90	59.552,90
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	56.322,84	56.322,84
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.230,06	3.230,06
27	Desporto e Lazer	0,00	2.200,00	2.200,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	2.200,00	2.200,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	1.088,00	1.088,00
27 812 0038	Esporte é saúde	0,00	1.112,00	1.112,00
TOTAL		0,00	244.078,28	244.078,28

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR


 MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
 Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/05/2016

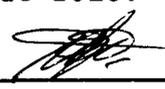
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	182.325,38	0,00	0,00
TOTAL		182.325,38	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR


 MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
 Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo VIII

01/01/2016 A 31/05/2016

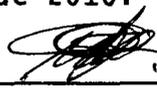
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/05/2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	59.552,90	0,00	0,00
TOTAL		59.552,90	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/05/2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/05/2016

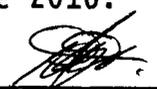
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/05/2016

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/05/2016

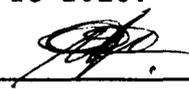
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	2.200,00
TOTAL		0,00	0,00	2.200,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventud

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2016 A 31/05/2016

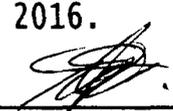
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	244.078,28
TOTAL		0,00	0,00	244.078,28

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

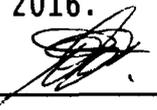

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec. de Cultura, Desporto e Juventud

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	P A R A M E N O S
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados				
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	5,93	5,93	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	0,00	5,93	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	5,93	-	-
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	5,93	-	-

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR


 MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
 Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
10 Sec. de Cultura, Desport					
10 01. Sec. de Cultura, Desporto					
Despesas Correntes	507.000,00	0,00	507.000,00	241.489,28	265.510,72
Despesas de Capital	187.000,00	0,00	187.000,00	2.589,00	184.411,00
TOTAL DE Sec. de Cultura,	694.000,00	0,00	694.000,00	244.078,28	449.921,72
TOTAL GERAL	694.000,00	0,00	694.000,00	244.078,28	449.921,72

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
 Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Ã O			E M I S S Ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

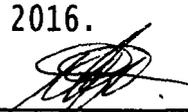

 MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
 Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2015 - SCDJ	41.773,95	0,00	29.970,95	11.803,00
RESTOS A PAGAR - 2011 - SCDJ	12.963,07	0,00	0,00	12.963,07
RESTOS A PAGAR - 2012 - SCDJ	22.496,62	0,00	0,00	22.496,62
RESTOS A PAGAR - 2013 - SCDJ	127,82	0,00	0,00	127,82
RESTOS A PAGAR - 2014 - SCDJ	2.477,53	0,00	1.411,78	1.065,75
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	79.838,99	0,00	31.382,73	48.456,26
DEPÓSITOS				
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SCDJ	0,00	442,85	442,85	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ	0,00	18,91	18,91	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	366,75	487,70	573,01	281,44
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCDJ	0,00	7.535,69	7.535,69	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SCDJ	2.549,76	0,00	0,00	2.549,76
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SCDJ	52,53	0,00	52,53	0,00
I N S S - FOPAG - SCDJ	2.335,32	6.911,67	9.246,99	0,00
I. R. R. F. - SCDJ	0,00	192,48	107,00	85,48
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ	0,00	237,60	237,60	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	0,00	945,60	945,60	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	5.304,36	16.772,50	19.160,18	2.916,68
TOTAL GERAL	85.143,35	16.772,50	50.542,91	51.372,94

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR


 MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
 Sec.de Cultura, Desporto e Juventude



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/04/2016 à 31/05/2016 do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício** (modelo nº 03)

Jaguaribara – CE, em 31 de maio de 2016.

Max Wagner Saldanha de Almeida
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR DA SCDJ

MODELO 04

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2016

Período : 01/04/2016 à 31/05/2016

Órgão : SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

Unidade Orçamentária : 10.01

DEMONSTRATIVO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data	Processo Nº	Data		
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Gealina Maria Moreira de Negreiros

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATRÍCULA : 2775

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Max Wagner Saldanha de Almeida

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA

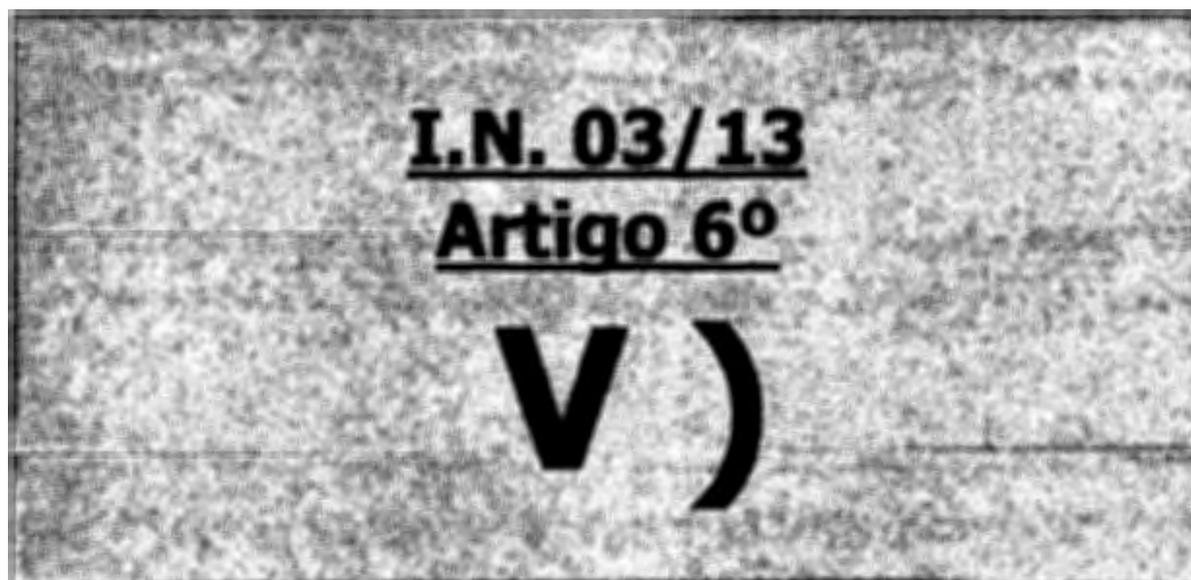
MATRÍCULA: 2821



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/04/2016 à 31/05/2016 do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ** :

- **Não Efetuou Doações** (Modelo N°4)
- **Não Efetuou Contribuições, Auxílios e Subvenções** (Modelo N°4)

Jaguaribara - CE , em 31 de maio de 2016

Max Wagner Saldanha de Almeida
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR DA SCDJ

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2016 Período : 01/04/2016 à 31/05/2016

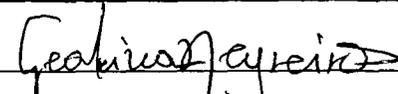
I.N. Nº 03/13-Mod 04

Órgão : SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUVE DOAÇÕES					
		31/05/2016			

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATRÍCULA : 2775

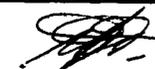
CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

NOME : MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA

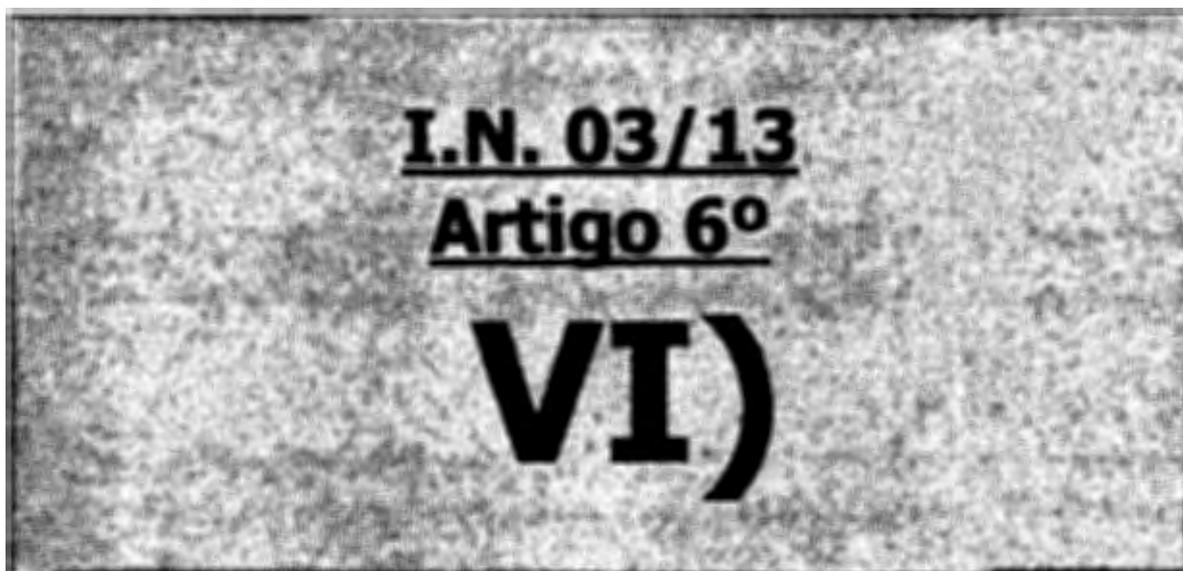
MATRÍCULA: 2821



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2016 (Período 01/04/2016 à 31/05/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)**

Jaguaribara – CE, em 31 de maio de 2016

Max Wagner Saldanha de Almeida
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR DA SCDJ

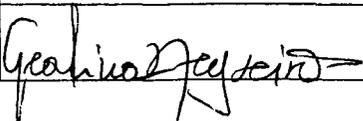
Unidade Gestora: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

Período: 01/04/2016 à 31/05/2016 do exercício de 2016

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM MOVIMENTO					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro		Contador		Gestor	
Nome	Gealina Maria Moreira de Negreiros	Nome	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Nome	Max Wagner Saldanha de Almeida
Matrícula	2775	CRC	CRC CE -000304/O-8	Matrícula	2821
Assinatura		Assinatura		Assinatura	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016

MODELO-06

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2016

Período : 01/04/2016 à 31/05/2016.

Órgão : SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		<p>NÃO HOUE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO PERÍODO</p> <p>HOUE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO PERÍODO (Relações em Anexo)</p>					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/05/2016	

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNOASS.: 

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

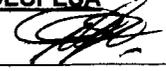
MATRÍCULA : 2775

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESAASS.: 

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA

MATRICULA: 2821



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/04/2016 à 31/05/2016** do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**:

- **Não apresentou RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos neste período (01/04/2016 à 31/05/2016) exercício de 2016 (modelo nº 06);**
- **Apresentou RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos neste período (01/04/2016 à 31/05/2016) exercício de 2016 (modelo nº 06)**

Jaguaribara – CE, em 31 de maio de 2016

Max Wagner Saldanha de Almeida
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR DA SCDJ

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude						
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude					
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
001	Recursos Ordinários					
04/04/2016	04040001	glo R\$	3.870,41	GR COMERCIAL LTDA-ME	3.870,41	
					TOTAL CLASSIF..	3.870,41
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude						
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador					
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	Recursos Ordinários					
13/05/2016	13050004	ord R\$	150,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	150,00	
24/05/2016	24050001	ord R\$	150,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	150,00	
					TOTAL CLASSIF..	300,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).					4.170,41	

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
SOMENTE empenhos de 01/04/2016 a 31/05/2016

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	4.170,41
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		4.170,41

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010037	est R\$	133.163,28	FOLHA DE PAGAMENTO	76.063,28
				TOTAL CLASSIF.. 76.063,28
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010066	est R\$	28.000,00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	13.866,37
				TOTAL CLASSIF.. 13.866,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
001	Recursos Ordinários			
04/04/2016 04040001	glo R\$	3.870,41	GR COMERCIAL LTDA-ME	3.870,41
				TOTAL CLASSIF.. 3.870,41
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010171	glo R\$	4.794,02	ROSEO BEZERRA	3.050,74
				TOTAL CLASSIF.. 3.050,74
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010077	est R\$	300,00	BANCO DO BRASIL S/A - AG. 1294-7 - JAGUARIB	217,30
04/01/2016 04010221	est R\$	300,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	130,68
01/02/2016 01020013	glo R\$	1.740,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.218,00
04/03/2016 04030004	est R\$	500,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	288,81
08/03/2016 08030017	glo R\$	5.750,00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	5.750,00
				TOTAL CLASSIF.. 7.604,79
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artística e Cultural			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010038	est R\$	16.656,00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.256,00
				TOTAL CLASSIF.. 9.256,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010039	est R\$	30.516,84	FOLHA DE PAGAMENTO	14.259,43
				TOTAL CLASSIF.. 14.259,43
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010146	est R\$	196,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	0,13
				TOTAL CLASSIF.. 0,13
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010144	est R\$	500,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	101,53
04/01/2016 04010220	est R\$	588,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	394,04
				TOTAL CLASSIF.. 495,57
10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			

04/01/2016 04010143 est R\$

500,00 CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR

287,95

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
04/01/2016	04010222	est R\$	312,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	208,96
13/05/2016	13050004	ord R\$	150,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	150,00
24/05/2016	24050001	ord R\$	150,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME	150,00
				TOTAL CLASSIF..	796,91
				TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	129.263,63

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
31/05/2016

Página : 0003

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	129.263,63
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		129.263,63

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010037	est R\$	133.163,28	FOLHA DE PAGAMENTO	11.352,00
			TOTAL CLASSIF..	11.352,00
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artística e Cultural			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010038	est R\$	16.656,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.480,00
			TOTAL CLASSIF..	1.480,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010039	est R\$	30.516,84	FOLHA DE PAGAMENTO	3.681,62
			TOTAL CLASSIF..	3.681,62
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				16.513,62

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
Resumo por fonte

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
31/05/2016

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	16.513,62
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		16.513,62

MODELO-06

Município : JAGUARIBARA

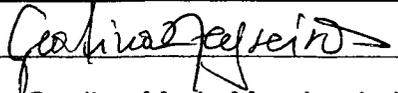
Exercício : 2016

Período : 01/04/2016 à 31/05/2016.

Órgão : SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		<p>HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO PERÍODO (Relação em Anexo)</p> <p>NÃO HOUVE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR</p>					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/05/2016	

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNOASS.: 

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATRÍCULA : 2775

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESAASS.: 

Max Wagner Saldanha de Almeida

MATRICULA: 2821



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/04/2016 à 31/05/2016** do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ**:

- **Apresentou Restos a Pagar Pagos neste período (01/04/2016 à 31/05/2016) exercício de 2016 (modelo nº 06)**
- **Não ocorreram CANCELAMENTOS de Restos a Pagar, neste período (01/04/2016 à 31/05/2016) exercício de 2016 (modelo nº 06)**

Jaguaribara – CE, em 31 de maio de 2016.

Max Wagner Saldanha de Almeida
SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
GESTOR DA SCDJ

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2014							
	02060009	10 01. 04 122 0037 2.077 3.3.90.30.00	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA				
			13/05/2016 13050023 R\$		71,10	DESP-SCDJ	051303
	02060010	10 01. 04 122 0037 2.077 3.3.90.30.00	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA				
			13/05/2016 13050023 R\$		35,30	DESP-SCDJ	051303
	02060011	10 01. 04 122 0037 2.077 3.3.90.30.00	SANCHOS - COMERCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA				
			13/05/2016 13050023 R\$		107,06	DESP-SCDJ	051303
			19/05/2016 19050030 R\$		598,32	DESP-SCDJ	051901
			SUB-TOTAL....R\$		811,78		
2015							
	03060003	10 01. 13 392 0026 2.080 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - ME				
			19/05/2016 19050031 R\$		840,00	S.C.D.J.	014957
	06110004	10 01. 04 122 0037 2.079 3.3.90.30.00	GR COMERCIAL LTDA-ME				
			12/05/2016 12050061 R\$		1.178,46	S.C.D.J.	016188
	12030005	10 01. 04 122 0037 2.079 3.3.90.36.00	MARIA GILCÉLIA BESERRA				
			19/05/2016 19050034 R\$		400,00	S.C.D.J.	014893
			19/05/2016 19050035 R\$		400,00	S.C.D.J.	014893
			19/05/2016 19050036 R\$		400,00	S.C.D.J.	014893
			19/05/2016 19050037 R\$		400,00	S.C.D.J.	014893
	16120003	10 01. 27 812 0038 2.086 3.3.90.39.00	LIGA DO INTERIOR DE VOLEIBOL				
			13/05/2016 13050022 R\$		500,00	DESP-SCDJ	051302
			SUB-TOTAL....R\$		4.118,46		
TOTAL GERAL..R\$					4.930,24		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2016
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E
 ÓRGÃO : JUVENTUDE - SCDJ Período: 01/04/2016 à 31/05/2016

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2013, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	x	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo

Assinatura: _____

31/05/2016

<p><u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u></p> <p>ASS.: </p> <p>NOME: <u>Carloto Pinheiro Maia</u></p> <p>MATR: <u>2608</u></p>	<p><u>CONTADOR</u></p> <p>ASS.: _____</p> <p>NOME: <u>CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP</u></p> <p>C.R.C.: <u>CRC-CE Nº 000694-O/8</u></p>	<p><u>SECRETÁRIO</u></p> <p><u>Max Wagner Saldanha de Almeida</u></p> <p></p> <p>GESTOR</p>
--	---	--



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IX)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2016
 ÓRGÃO : SEC. DE CULTURA, DESPORTO
E JUVENTUDE - SCDJ PERÍODO: 01/04/2016 à 31/05/2016

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 853,95 (Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), discriminado da seguinte forma:

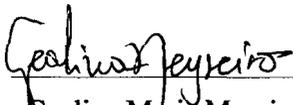
CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
13.190-3	Banco do Brasil S/A	0,00
13.619-0	Banco do Brasil S/A	853,95
TOTAL	R\$	853,95

03. Total Geral (1+2): R\$ 853,95 (Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO					

TESOUREIRO

ASS.: 
 NOME: Gealina Maria Moreira de Negreiros
 MATR: 2775

CONTADOR

ASS.: _____
 NOME: CONASP S/S LTDA-EPP
 C.R.C. : 000304/O-8

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 
 NOME: Max Wagner Saldanha de Almeida
 MATR: 2821

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Sec., tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

- b) BANCOS....: R\$ 853,95 (Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

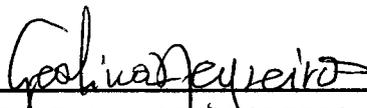
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Sec.de Cultura, Desporto e Juventude que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude



GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
TESOUREIRA GERAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Sec., tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 0,00 (Zero Real).

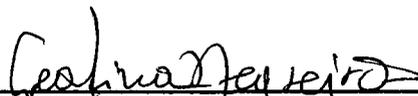
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Sec.de Cultura, Desporto e Juventude que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 01 de Abril de 2016.



MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude



GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
TESOUREIRA GERAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

X)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016



Extrato conta corrente

A33G081243291441007
08/08/2016 12:50:16

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 13619-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 04/2016

Lançamentos

Dt movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2016		%> Saldo Anterior			0,00 C
14/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.017	8.892,16 C	
14/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	1.550,04 C	
14/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	3.322,44 C	
14/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.005.129	8.892,16 D	
14/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.010.763	276,36 D	
14/04/2016		+ %> INSS Arrecadação	41.401	1.421,16 D	
14/04/2016		+ %> Tar DOC/TED Eletrônico	831.050.800.367.747	7,85 D	
14/04/2016		+ %> Tar DOC/TED Eletrônico	831.050.800.379.479	8,45 D	
14/04/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	3.158,66 D	0,00 C
15/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.120	15,16 C	
15/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.031.027.001	1.273,68 D	
15/04/2016		+ %> INSS Arrecadação	41.501	1.901,28 D	
15/04/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	3.159,80 C	0,00 C
26/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.854	66,00 C	
26/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.010.763	66,00 D	0,00 C
29/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.015	171,39 C	
29/04/2016		+ %> Transferência on line	661.140.000.009.806	171,39 D	0,00 C
30/04/2016		%> S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 08/08/2016 R\$ 46,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G081243291441009
08/08/2016 12:51:02**Cliente**

Agência 1294-7
 Conta 13619-0 PMJ SEC DESPORTO
 Mês/ano referência ABRIL/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
14/04/2016	APLICAÇÃO	3.158,66			1.005,537717	3,141264563	1.005,537717
15/04/2016	RESGATE	3.159,80			1.005,537717	3,142401156	
	Aplicação 14/04/2016	3.159,80			1.005,537717		
29/04/2016	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	3.158,66
RESGATES (-)	3.159,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,14
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/03/2016	3,129888590
29/04/2016	3,152650076

Rentabilidade

No mês	0,7272
No ano	2,9819
Últimos 12 meses	9,3561

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33G081243291441011
08/08/2016 12:51:46

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 13190-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 04/2016

Lançamentos

Dt movimento	Dt balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2016		%> Saldo Anterior			0,00 C
14/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.017	3.925,17 C	
14/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	1.428,59 C	
14/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	825,34 C	
14/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.005.129	3.925,17 D	
14/04/2016		+ %> Tar DOC/TED Eletrônico	831.050.800.365.152	7,85 D	
14/04/2016		+ %> Tar DOC/TED Eletrônico	831.050.800.366.424	7,85 D	
14/04/2016		+ %> Tar DOC/TED Eletrônico	831.050.800.382.652	8,45 D	
14/04/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	2.229,78 D	0,00 C
15/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.120	23,34 C	
15/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.017	107,00 D	
15/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.017	18,91 D	
15/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.010.763	166,49 D	
15/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.031.027.001	532,94 D	
15/04/2016		+ %> INSS Arrecadação	41.501	1.428,59 D	
15/04/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	2.230,59 C	0,00 C
26/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.854	40,79 C	
26/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.010.763	40,79 D	0,00 C
27/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.120	1.621,64 C	
27/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.001	871,64 D	
27/04/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.014.209	750,00 D	0,00 C
30/04/2016		%> S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 08/08/2016 R\$ 50,65. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G081243291441013
08/08/2016 12:52:19**Cliente**

Agência 1294-7
 Conta 13190-3 P M JAGUARIBARA SEJUCULT
 Mês/ano referência ABRIL/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
14/04/2016	APLICAÇÃO	2.229,78			709,835149	3,141264563	709,835149
15/04/2016	RESGATE	2.230,59			709,835149	3,142401156	
	Aplicação 14/04/2016	2.230,59			709,835149		
29/04/2016	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.229,78
RESGATES (-)	2.230,59
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,81
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/03/2016	3,129888590
29/04/2016	3,152650076

Rentabilidade

No mês	0,7272
No ano	2,9819
Últimos 12 meses	9,3561

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33G081243291441012
08/08/2016 12:52:04

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 13190-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 05/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2016		%> Saldo Anterior			0,00 C
04/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.120	147,93 C	
04/05/2016		+ %> Pgto conta água	50.401	147,93 D	0,00 C
09/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.145	4.340,75 C	
09/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.005.129	4.340,75 D	0,00 C
12/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.120	8.161,92 C	
12/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	1.753,82 C	
12/05/2016		+ %> Transferência on line	661.074.000.016.188	1.178,46 D	
12/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.010.763	42,42 D	
12/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.014.954	2.000,00 D	
12/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.031.027.001	532,94 D	
12/05/2016		+ %> Transferido para Poupança	661.294.510.010.265	500,00 D	
12/05/2016		+ %> Transferido para Poupança	661.294.510.011.666	1.000,00 D	
12/05/2016		+ %> TED Transf.Eletr.Disponiv	51.201	3.000,00 D	
12/05/2016		+ %> Pgto conta água	51.202	147,92 D	
12/05/2016		+ %> INSS Arrecadação	51.203	1.514,00 D	0,00 C
19/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.145	840,00 C	
19/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	1.600,00 C	
19/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.121	5.400,00 C	
19/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.014.893	1.600,00 D	
19/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.014.957	1.650,00 D	
19/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.014.957	840,00 D	
19/05/2016		+ %> TED Transf.Eletr.Disponiv	51.901	3.000,00 D	
19/05/2016		+ %> TED Transf.Eletr.Disponiv	51.902	750,00 D	0,00 C
25/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.120	435,82 C	
25/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.001	435,82 D	0,00 C
31/05/2016		%> S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
 08/08/2016 R\$ 50,65. Sujeito à cobrança
 quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
 Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G081243291441014
08/08/2016 12:52:34**Cliente**

Agência	1294-7
Conta	13190-3 P M JAGUARIBARA SEJUCULT
Mês/ano referência	MAIO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33G081243291441008
08/08/2016 12:50:44

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 13619-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 05/2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
29/04/2016		%> Saldo Anterior			0,00 C
04/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.120	236,18 C	
04/05/2016		+ %> Pgto conta água	50.402	81,96 D	
04/05/2016		+ %> Pgto conta água	50.403	154,22 D	0,00 C
09/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.015	9.343,51 C	
09/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.005.129	9.343,51 D	0,00 C
12/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.145	3.729,97 C	
12/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.145	2.702,67 C	
12/05/2016		+ %> Transferência on line	661.140.000.009.806	171,39 D	
12/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.010.763	66,00 D	
12/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.031.027.001	1.056,03 D	
12/05/2016		+ %> Pgto conta água	51.201	154,19 D	
12/05/2016		+ %> Pgto conta água	51.202	81,95 D	
12/05/2016		+ %> INSS Arrecadação	51.203	1.901,28 D	
12/05/2016		+ %> INSS Arrecadação	51.204	1.421,16 D	
12/05/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	1.580,64 D	0,00 C
13/05/2016		%> TED Devolvida	100.001	867,75 C	
13/05/2016		+ %> TED Transf.Eletr.Disponiv	51.301	867,75 D	
13/05/2016		+ %> TED Transf.Eletr.Disponiv	51.302	500,00 D	
13/05/2016		+ %> Emissão de DOC	51.303	213,46 D	
13/05/2016		+ %> Tar DOC/TED Eletrônico	861.340.900.036.650	8,45 D	
13/05/2016		+ %> Tar DOC/TED Eletrônico	861.340.900.036.651	8,45 D	
13/05/2016		+ %> Tar DOC/TED Eletrônico	861.340.900.036.652	8,45 D	
13/05/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	738,81 C	0,00 C
16/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.011.167	25,04 C	
16/05/2016		%> TED Devolvida	200.001	867,75 C	
16/05/2016		+ %> TED Transf.Eletr.Disponiv	51.601	867,75 D	
16/05/2016		+ %> Tar DOC/TED Eletrônico	841.371.100.034.760	8,45 D	
16/05/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	16,59 D	0,00 C
19/05/2016		+ %> Transferência on line	661.294.000.004.145	598,32 C	
19/05/2016		+ %> TED Transf.Eletr.Disponiv	51.901	598,32 D	
19/05/2016		+ %> Tar DOC/TED Eletrônico	861.400.900.027.493	8,45 D	
19/05/2016		%> BB CP Admin Supremo	70	8,45 C	0,00 C
31/05/2016		%> S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
 08/08/2016 R\$ 46,80. Sujeito à cobrança
 quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
 Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G081243291441010
08/08/2016 12:51:14**Cliente**

Agência 1294-7
 Conta 13619-0 PMJ SEC DESPORTO
 Mês/ano referência MAIO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2016	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/05/2016	APLICAÇÃO	1.580,64			499,737829	3,162938457	499,737829
13/05/2016	RESGATE	738,81			233,499144	3,164080122	266,238685
	Aplicação 12/05/2016	738,81			233,499144		
16/05/2016	APLICAÇÃO	16,59			5,241321	3,165232174	271,480006
19/05/2016	RESGATE	8,45			2,666741	3,168661893	268,813265
	Aplicação 12/05/2016	8,45			2,666741		
31/05/2016	SALDO ATUAL	853,95			268,813265		268,813265

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.597,23
RESGATES (-)	747,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,98
SALDO ATUAL =	853,95

Valor da Cota

29/04/2016	3,152650076
31/05/2016	3,176732490

Rentabilidade

No mês	0,7638
No ano	3,7685
Últimos 12 meses	9,4692

Transação efetuada com sucesso por: J8242027 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2016-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2016, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Geovane da Silva Alves
2. **Equipe de Apoio:** Camila Carneiro Augusto
3. **Equipe de Apoio:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** José Douglas Viana Holanda

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XX. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530
seinfjaguaribara@yahoo.com.br



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2016.

Francisco Holanda Guedes
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2016-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2016, a seguir:

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro:

1. **Presidente:** José Douglas Viana Holanda
2. **Secretário:** Camila Carneiro Augusto
3. **Membro:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** Geovane da Silva Alves

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços,



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

- concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
 - V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
 - VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
 - VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
 - VIII. Julgar as propostas;
 - IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
 - X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
 - XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;
 - XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2016.


Francisco Holanda Guedes
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XII)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2016

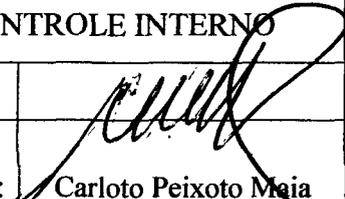
Período: 01/04/2016 à 31/05/2016

Órgão: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ Unidade Orçamentária: 10.01

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	Max Wagner Saldanha de Almeida 
NOME:	Carloto Peixoto Maia	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	
MTR:	2608	CRC-SE Nº 000694-O/8	
			VISTO:



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - SCDJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

RELATÓRIOS
DIVERSOS

PERÍODO DE GESTÃO: 01/04/2016
à 31/05/2016
EXERCÍCIO DE 2016

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

ATÉ MAIO DE 2016
 Página : 0001

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	3,98	5,93	Administração	0,00	182.325,38
			Cultura	0,00	59.552,90
			Desporto e Lazer	300,00	2.200,00
subtotal orçamentária	3,98	5,93			
			subtotal orçamentária	300,00	244.078,28
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHADA E A PAGAR - SCDJ	-33.299,79	145.777,25	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
			SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ	262,44	1.116,52
subtotal contrapartida	-33.299,79	145.777,25	subtotal	262,44	1.116,52
			RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SCDJ	811,78	1.411,78
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SCDJ	4.118,46	27.235,89
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	0,00	217,49			
SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ	262,44	1.116,52	subtotal	4.930,24	28.647,67
			CONSIGNAÇÕES		
subtotal	262,44	1.334,01	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - S	0,00	442,85
CONSIGNAÇÕES			DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ	0,00	18,91
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - S	0,00	442,85	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	108,42	573,01
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ	0,00	18,91	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	1.588,97	7.535,69
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	108,42	487,70	FALTAS/RESTITUIÇÕES - SCDJ	0,00	52,53
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	1.588,97	7.535,69	I N S S - FOPAG - SCDJ	1.441,91	6.907,47
I N S S - FOPAG - SCDJ	1.441,91	6.911,67	I . R . R . F . - SCDJ	0,00	107,00
I . R . R . F . - SCDJ	64,07	192,48	I . N . S . S . - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCD	0,00	237,60
I . N . S . S . - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCD	0,00	237,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	0,00	945,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	0,00	945,60			
subtotal	3.203,37	16.772,50	subtotal	3.139,30	16.820,66
subtotal extra-orçamentária	3.465,81	18.106,51	subtotal extra-orçamentária	8.331,98	46.584,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS SPAF x SCDJ	39.315,93	127.627,39			
subtotal	39.315,93	127.627,39	SALDOS ATUAIS		
subtotal transferências recebidas	39.315,93	127.627,39	BANCOS		
SALDOS ANTERIORES			BB.....13.619-0 (DESPORTO - S.C.	853,95	853,95
Mês anterior Exerc anterior			subtotal	853,95	853,95
			subtotal saldos atuais	853,95	853,95
TOTAL RECEITAS	9.485,93	291.517,08	TOTAL DESPESAS	9.485,93	291.517,08

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR


 MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
 Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

BALANCETE FINANCEIRO

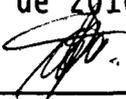
Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

ATÉ MAIO DE 2016
Página : 0002

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
No mês	Até o mês	No mês	Até o mês

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes						
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial						
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	0,00	1,95	0,00	3,98	5,93	5,93
TOTAL DE Receita Patr		0,00	1,95	0,00	3,98	5,93	
TOTAL DE Receitas Cor		0,00	1,95	0,00	3,98	5,93	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		0,00	1,95	0,00	3,98	5,93	
	PENSAO ALIMENTÍCIA - SCDJ		217,49	0,00	0,00	217,49	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ		854,08	0,00	262,44	1.116,52	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV		442,85	0,00	0,00	442,85	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ		18,91	0,00	0,00	18,91	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ		379,28	0,00	108,42	487,70	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI		5.946,72	0,00	1.588,97	7.535,69	
	I N S S - FOPAG - SCDJ		5.469,76	0,00	1.441,91	6.911,67	
	I. R. R. F. - SCDJ		128,41	0,00	64,07	192,48	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ		237,60	0,00	0,00	237,60	
	PENSAO ALIMENTÍCIA - SCDJ		945,60	0,00	0,00	945,60	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....			14.640,70	0,00	3.465,81	18.106,51	
TRANSFERÊNCIAS SPAF x SCDJ			88.311,46	0,00	39.315,93	127.627,39	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....			88.311,46	0,00	39.315,93	127.627,39	
TOTAL G E R A L.....			102.954,11	0,00	42.785,72	145.739,83	

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1001	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude						
10 01. 04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.163,28	6.836,72
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						
001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	12.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870,41	6.129,59
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	3.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	100,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.794,02	5.205,98
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	1.000,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.951,04	348,96
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,63	953,37
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	5.000,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
TOTAL 2.079	218.000,00	8.900,00	600,00	0,00	0,00	182.325,38	43.974,62

10 01. 13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 2.080	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
10 01. 13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.656,00	1.344,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.516,84	36.483,16
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL 2.081	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.172,84	52.827,16
10 01. 13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	5.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	100,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	26.850,00
TOTAL 2.082	50.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	9.150,00	41.950,00
10 01. 13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641,06	2.358,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.589,00	13.411,00
TOTAL 2.083	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.230,06	26.769,94
10 01. 13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL 2.084	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10 01. 27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00	2.912,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.085	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00	19.912,00
10 01. 27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
018	170.000,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	160.600,00
TOTAL 1.028	170.000,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	160.600,00
10 01. 27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil					
001	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física					
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.112,00	3.888,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.086	70.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.112,00	68.888,00
TOTAL 1001	694.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	300,00	244.078,28	449.921,72
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	694.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	300,00	244.078,28	449.921,72

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1001	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				
10 01. 04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	133.163,28	0,00	11.352,00	57.100,00	76.063,28
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
001	28.000,00	0,00	3.656,97	14.133,63	13.866,37
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	3.870,41	0,00	0,00	0,00	3.870,41
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras				
001	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	4.794,02	0,00	435,82	1.743,28	3.050,74
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	8.951,04	0,00	190,17	1.346,25	7.604,79
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
001	46,63	0,00	0,00	46,63	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079	182.325,38	0,00	15.634,96	77.869,79	104.455,59
10 01. 13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 2.080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	16.656,00	0,00	1.480,00	7.400,00	9.256,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	30.516,84	0,00	3.681,62	16.257,41	14.259,43
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	47.172,84	0,00	5.161,62	23.657,41	23.515,43
10 01. 13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	3.150,00	0,00	750,00	3.150,00	0,00
TOTAL 2.082	9.150,00	0,00	750,00	9.150,00	0,00
10 01. 13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 641,06	0,00	0,00	640,93	0,13
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente 2.589,00	0,00	0,00	2.589,00	0,00
TOTAL 2.083	3.230,06	0,00	0,00	3.229,93	0,13
10 01. 13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.088,00	0,00	154,19	592,43	495,57
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	1.088,00	0,00	154,19	592,43	495,57
10 01. 27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos				
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0004

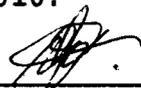
Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	1.112,00	0,00	81,95	315,09	796,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.086	1.112,00	0,00	81,95	315,09	796,91
TOTAL 1001	244.078,28	0,00	21.782,72	114.814,65	129.263,63
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	244.078,28	0,00	21.782,72	114.814,65	129.263,63

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude					
10 01. 04 122 0037 2.079 Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001	133.163,28	0,00	11.352,00	45.748,00	87.415,28
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais					
001	28.000,00	0,00	3.656,97	14.133,63	13.866,37
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	3.870,41	0,00	0,00	0,00	3.870,41
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras					
001	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	4.794,02	0,00	435,82	1.743,28	3.050,74
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	8.951,04	0,00	512,10	1.346,25	7.604,79
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
001	46,63	0,00	0,00	46,63	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079	182.325,38	0,00	19.456,89	66.517,79	115.807,59
10 01. 13 392 0026 2.080 Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 2.080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	16.656,00	0,00	1.480,00	5.920,00	10.736,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	30.516,84	0,00	3.790,58	12.575,79	17.941,05
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	47.172,84	0,00	5.270,58	18.495,79	28.677,05
10 01. 13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	3.150,00	0,00	2.400,00	3.150,00	0,00
TOTAL 2.082	9.150,00	0,00	8.400,00	9.150,00	0,00
10 01. 13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 641,06	0,00	0,00	640,93	0,13
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente 2.589,00	0,00	0,00	2.589,00	0,00
TOTAL 2.083	3.230,06	0,00	0,00	3.229,93	0,13
10 01. 13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.088,00	0,00	308,41	592,43	495,57
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	1.088,00	0,00	308,41	592,43	495,57
10 01. 27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos				
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 01. 27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador				
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	1.112,00	0,00	163,91	315,09	796,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.086	1.112,00	0,00	163,91	315,09	796,91
TOTAL 1001	244.078,28	0,00	33.599,79	98.301,03	145.777,25
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	244.078,28	0,00	33.599,79	98.301,03	145.777,25
SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ		0,00	262,44	1.116,52	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SCDJ		0,00	811,78	1.411,78	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SCDJ		0,00	4.118,46	27.235,89	
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SCDJ		0,00	0,00	442,85	
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ		0,00	0,00	18,91	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ		0,00	108,42	573,01	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCDJ		0,00	1.588,97	7.535,69	
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SCDJ		0,00	0,00	52,53	
I N S S - FOPAG - SCDJ		0,00	1.441,91	6.907,47	
I. R. R. F. - SCDJ		0,00	0,00	107,00	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ		0,00	0,00	237,60	
PENSAO ALIMENTICIA - SCDJ		0,00	0,00	945,60	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	8.331,98	46.584,85	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	41.931,77	144.885,88	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

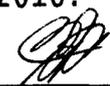
Página : 0005

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
--------	------------------------	----------------------------	-------------	-------------------	------------------------

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.



CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1001	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude						
10 01. 04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	140.000,00	0,00	0,00	133.163,28	6.836,72	57.100,00	45.748,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						
001	40.000,00	0,00	0,00	28.000,00	12.000,00	14.133,63	14.133,63
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	10.000,00	0,00	0,00	3.870,41	6.129,59	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	3.000,00	600,00	0,00	3.500,00	100,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	0,00	4.794,02	5.205,98	1.743,28	1.743,28
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	1.000,00	8.300,00	0,00	8.951,04	348,96	1.346,25	1.346,25
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	0,00	46,63	953,37	46,63	46,63
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	5.000,00	0,00	600,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
TOTAL 2.079	218.000,00	8.900,00	600,00	182.325,38	43.974,62	77.869,79	66.517,79
10 01. 13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.080	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
10 01. 13 392 0026 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étina,Artíst.e Cultural						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	18.000,00	0,00	0,00	16.656,00	1.344,00	7.400,00	5.920,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	67.000,00	0,00	0,00	30.516,84	36.483,16	16.257,41	12.575,79
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.081	100.000,00	0,00	0,00	47.172,84	52.827,16	23.657,41	18.495,79
10 01. 13 392 0026 2.082	Promoção,Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Municipio						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	5.000,00	1.100,00	0,00	6.000,00	100,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	30.000,00	0,00	0,00	3.150,00	26.850,00	3.150,00	3.150,00
TOTAL 2.082	50.000,00	1.100,00	0,00	9.150,00	41.950,00	9.150,00	9.150,00
10 01. 13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR


MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	3.000,00	0,00	0,00	641,06	2.358,94	640,93	640,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	16.000,00	0,00	0,00	2.589,00	13.411,00	2.589,00	2.589,00
TOTAL 2.083	30.000,00	0,00	0,00	3.230,06	26.769,94	3.229,93	3.229,93
10 01. 13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.084	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
10 01. 27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	4.000,00	0,00	0,00	1.088,00	2.912,00	592,43	592,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.085	21.000,00	0,00	0,00	1.088,00	19.912,00	592,43	592,43
10 01. 27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
018	170.000,00	0,00	9.400,00	0,00	160.600,00	0,00	0,00
TOTAL 1.028	170.000,00	0,00	9.400,00	0,00	160.600,00	0,00	0,00
10 01. 27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ MAIO DE 2016 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil					
001	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras						
001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	5.000,00	0,00	0,00	1.112,00	3.888,00	315,09	315,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2.086	70.000,00	0,00	0,00	1.112,00	68.888,00	315,09	315,09
TOTAL 1001	694.000,00	10.000,00	10.000,00	244.078,28	449.921,72	114.814,65	98.301,03
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	694.000,00	10.000,00	10.000,00	244.078,28	449.921,72	114.814,65	98.301,03

Jaguaribara, 31 de Maio de 2016.



CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

MAX WAGNER SALDANHA DE ALMEIDA
Sec.de Cultura, Desporto e Juventude



Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 702 /2009, DE 12 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da Administração Direta Autárquica e Fundacional do Município de Jaguaribara, e dos Agentes Políticos da Câmara Municipal e Prefeitura do Município de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município – LOM,

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Jaguaribara a assinar Convênios e/ou Contratos com o Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e com a Instituição Financeira BV FINANCEIROS S/A – CFI já instalada e operando no Município através do seu representante oficial há aproximadamente à 3 (três) anos, destinados a concessão de empréstimos consignáveis, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.

Art. 2º - Ficam assegurados ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Vereadores e aos servidores efetivos do Município de Jaguaribara, que o requerer, o direito de consignar em folha de pagamento, proventos ou renda mensal da inatividade, bem assim de outras vantagens de caráter permanente, para a realização de empréstimos consignáveis junto ao Banco do Brasil S/A, à Caixa Econômica Federal e a Instituição Financeira BV FINANCEIROS S/A – CFI:

Parágrafo Único – Fica facultado aos interessados (as) à escolha da Instituição Financeira mais vantajosa para efetuar sua operação de empréstimo em consignação.

Art. 3º - A consignação em folha de pagamento tem por finalidade a garantia de:

- I – concessão de empréstimos consignáveis para serem pagos em parcelas definidas pelas Instituições Financeiras, através de retenção nas folhas de pagamentos;
- II - juros e amortização de empréstimo consignável em dinheiro;
- III - prestação mensal para aquisição de casa própria, inclusive amortização, juros e correção monetária;

Art. 4º - Nenhuma consignação prevista nesta lei poderá ser efetuada sem prévia averbação pelo órgão competente.

Art. 5º - A averbação das consignações previstas nesta lei, só será feitas mediante exibição do documento hábil, expedido pelo consignatário, que comprove a respectiva operação.

Art. 6º - A soma das consignações não excederá de 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do consignante, excluído o salário família, conforme estabelece a legislação federal.

Art. 7º - Verificada a improcedência da consignação, o órgão averbador promoverá, de imediato, a restituição do desconto ao consignante, independentemente de requerimento, e fará a consequente dedução no que tiver de ser pago ao consignatário.



Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - Os empréstimos em dinheiro, efetuados mediante consignação em folha, serão resgatados em prazo estipulado no referido contrato.

Art. 9º - Os juros compensatórios dos empréstimos em dinheiro serão os previstos na legislação federal específica, respeitado o limite máximo ali previsto.

Art. 10º - O consignatário, sempre que lhe for exibido, fornecerá ao consignante, ou à repartição averbadora, no prazo de 20 (vinte) dias, extrato de conta corrente de movimento do empréstimo realizado, sob pena de suspensão da consignação.

Art. 11º - É lícito ao consignatário requerer prova de situação funcional e da idade do candidato a empréstimo, bem como recusar a operação até o ato da averbação.

Art. 12º - É facultado ao consignante, a qualquer tempo, antecipar, no todo ou em parte, o pagamento do seu débito, e requerer, mediante prova de quitação fornecida pelo consignatário, o cancelamento da correspondente consignação.

Art. 13º - É proibida a intervenção de estranhos em qualquer fase do processo de empréstimo, salvo em caso de comprovado impedimento do consignante, hipótese em que caberá a representação legal.

Art. 14º - A Fazenda Pública Municipal não responderá pela consignação nos casos de morte do consignante, de perda de emprego, redução ou suspensão de sua remuneração.

Parágrafo Único - O Município em hipótese alguma não poderá a qualquer momento, dar como garantia para a realização dos empréstimos, a arrecadação de sua receita pública, sob pena de ferir o Princípio de Impenhorabilidade.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 2 (dois) de janeiro de 2009 (dois mil e nove).

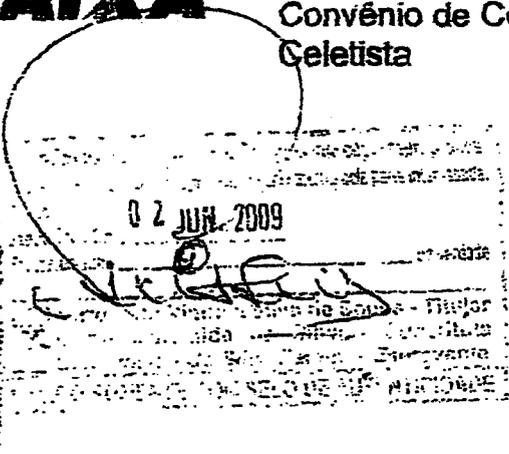
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 de março de 2009.


Evivaldo Almeida Siqueira
Prefeito Municipal

CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

02 JUN 2009



CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O/A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

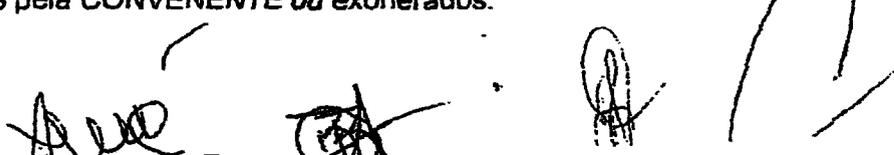
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador (nome, qualificação, RG e CPF) João Leonardo Abreu Dutra, brasileiro, casado, RG 385915 SSP/SC, CPF 386.577.919-00 na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CAIXA e do outro lado o/a Prefeitura Municipal de Jaguaribara com Sede/Filial na cidade de Jaguaribara/Ce, sito a Rua Bezerra de Menezes - centro nº 562, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76 neste ato representado(a) por Edvaldo Almeida Silveira, CPF 111.308.733-15 e RG 217093091 SSP/Ce doravante designada CONVENENTE, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE, desde que:

- a) tenham mais de 3(três) meses de efetivo exercício;
- b) sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- c) sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- d) estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com duração superior ao prazo do empréstimo;
- e) estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- f) sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

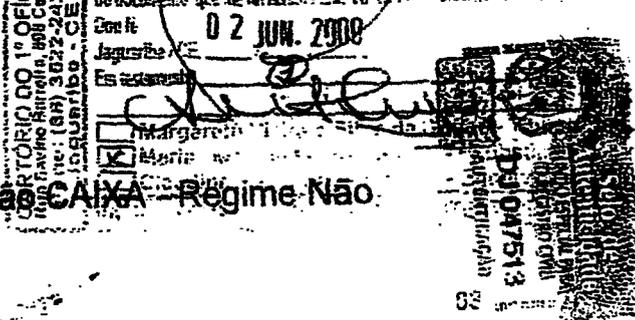
Parágrafo Único - São impedidos de contrair a operação, os servidores que:

- a) trabalhem sob regime de turnos;
- b) pertençam a CONVENENTE que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;
- c) possuam débitos em atraso em qualquer área da CAIXA, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
- d) estejam respondendo a processo administrativo ou sindicância;
- e) estejam licenciados, afastados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela CONVENENTE ou exonerados.



CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não- Celetista



- II - Responsabilizar-se pela ampla divulgação a seus servidores sobre a formalização, objeto e condições deste Convênio; orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção do empréstimo, bem como por esclarecimentos adicionais que vierem a ser por eles solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CAIXA

- I - Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores da CONVENENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio;
- II - Fornecer à CONVENENTE, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecedem ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser averbada em folha de pagamento;
- III-Providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da CONVENENTE, nas situações previstas neste Convênio;
- IV-Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela CONVENENTE, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor.
- V -Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo.

CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS - O crédito de salário dos servidores da CONVENENTE é dia 15 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 30 de cada mês.

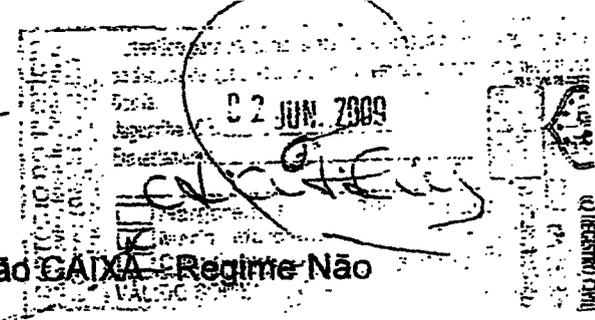
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO - O presente Convênio é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEXTA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO - A CAIXA suspenderá a concessão de novos empréstimos aos servidores da CONVENENTE, quando:

- a) ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada neste Convênio;
- b) a CONVENENTE não repassar à CAIXA os valores averbados no prazo de até 5(cinco) dias úteis após o vencimento do extrato.
- c) os valores repassados pela CONVENENTE num prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total a ser repassado no mesmo período;
- d) houver mudanças na política governamental ou operacional da CAIXA, que recomendem a suspensão das contratações.

CAIXA

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não
Celetista



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONVENENTE declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Convênio, e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Convênio, ficando cada parte com uma via de igual teor.

JAGUARIBE ,25 de FEVEREIRO de 2009

Local/Data


João Leonardo Dutra
GERENTE GERAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do empregado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

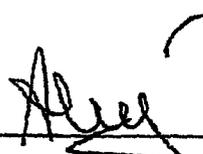


Assinatura do representante
CONVENENTE

Nome: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA

CPF: 111.308.733-15

Testemunhas



Nome: ANTONIA LÚCIA BESSA DE CASTRO

CPF: 218.719.813-87



Nome: BENEDITO BANDEIRA AMORIM

CPF: 142.872.108-83

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL
E/OU FINANCIAMENTO CONSIGNADO

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (doravante designada BV Financeira)

BV FINANCEIRA S/A - CFI, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., nº 999, 15º andar, Conjunto A, CNPJ/MF nº 01.149.953/0001-89, neste ato representada por seus diretores, infra-assinados.

II. ÓRGÃO PÚBLICO (doravante designado Conveniado)

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com sede na Cidade de Jaguaribara, Estado de Ceará, na rua Bezerra de Menezes, nº 350, CEP: 63.490-000, CNPJ/MF nº 07.442.981/0001-76, neste ato representado pelo (a) Prefeito Sr. (a) Edvaldo Almeida Silveira, infra-assinado.

As partes devidamente qualificadas nos quadros I e II do preâmbulo têm entre si ajustado o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na legislação enviada pelo Conveniado para análise da BV Financeira.

1. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PESSOAL E/OU FINANCIAMENTO

1.1. Pelo presente instrumento e nos termos e condições a seguir expostos, a BV Financeira compromete-se a conceder empréstimos e/ou financiamentos aos servidores/empregados do Conveniado, doravante denominados Mutuários, cujo pagamento dar-se-á através de desconto em folha de pagamento ou benefício previdenciário.

2. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

2.1. A BV Financeira concederá empréstimo e/ou financiamento aos Mutuários que:

- I – sejam maiores de 18 anos ou emancipados;
- II – sejam efetivos e trabalhem sob regime estatutário e/ou celetista, desde que gozem de estabilidade empregatícia nos termos da legislação vigente;
- III – possuam remuneração disponível suficiente para o desconto em folha de pagamento das parcelas a que se obrigarem, obedecida a margem consignável autorizada legalmente;
- IV – não estejam gozando de benefício previdenciário pago pelo INSS ou em sindicância que possa resultar em sua exoneração; e
- V – não pretendam empréstimo e/ou financiamento cujo prazo de pagamento supere o período restante para aquisição de aposentadoria por tempo de serviço.

2.2. Os pretendentes ao crédito deverão comparecer a filial mais próxima da BV Financeira ou procurar correspondentes a esta credenciados, munidos dos documentos necessários e obrigatórios para análise de cadastro e aprovação do empréstimo e/ou financiamento, tais como, mas não se limitando a (i) documento de identidade, (ii) CPF/MF, (iii) comprovante de residência e (iv) comprovantes de renda.

2.2.1. A aprovação da proposta dependerá de análise de crédito, com a utilização de métodos julgados convenientes pela BV Financeira, desde que se enquadre na margem consignável disponível para consignações facultativas do Mutuário e não seja vedado por lei, podendo esta, a qualquer tempo, modificar os critérios adotados, sempre visando resguardar a operação de crédito.

2.3. Fica estabelecido que o valor relativo ao empréstimo e/ou financiamento aprovado pela BV Financeira será liberado diretamente ao Mutuário através de crédito em conta corrente própria ou a terceiro que ele expressamente indicar, sendo referida autorização parte integrante e inseparável do processo de formalização da operação.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA BV FINANCEIRA

3.1. Conceder o empréstimo e/ou financiamento a todos os servidores/empregados do Conveniado, que preencham os requisitos da cláusula 2, disponibilizando o crédito requerido tão logo ocorra confirmação, pelo Conveniado, da averbação em sua margem.

3.1.1. O cálculo da margem será efetuado conforme legislação vigente à época da assinatura do presente Convênio.

3.2. Remeter ao Conveniado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data estipulada para fechamento da folha, listagem com o nome dos Mutuários e os valores a serem debitados naquele mês.

3.3. Fornecer ao Conveniado tabelas com os coeficientes e taxas referentes às operações de empréstimo e/ou financiamento a serem firmadas com os Mutuários, quando por ele solicitado.

3.3.1. Se no momento da contratação de uma operação o Conveniado, por qualquer motivo, não dispuser da tabela válida para aquele dia, obriga-se ele a contatar previamente a BV Financeira para obter os coeficientes/taxas a serem utilizados.

3.4. Disponibilizar correspondentes ao Conveniado, visando a divulgação, captação, recolhimento e conferência dos documentos necessários à concessão do crédito ao Mutuário.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

4.1. Divulgar e/ou permitir que a BV Financeira divulgue a todos os servidores/empregados do Conveniado as condições necessárias a concessão do empréstimo e/ou financiamento decorrente deste Convênio.

4.2. Efetuar os descontos autorizados pelo Mutuário em sua folha de pagamento e providenciar o repasse destes valores no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o desconto do Mutuário, diretamente na conta corrente informada pela BV Financeira para tal fim.

4.2.1. O período de férias remuneradas não desonera o pagamento da parcela devida naquele mês, devendo o Conveniado descontar a parcela deste período no adiantamento pago ao Mutuário.

4.2.2. Verificada a ausência de desconto da parcela consignada no mês de competência e após a confirmação pelo Conveniado, a BV Financeira poderá promover a cobrança diretamente do Mutuário, mediante a emissão de boleto bancário para pagamento, acrescido de multa e encargos.

4.2.3. Caso ocorra perda de margem no decorrer do empréstimo e/ou financiamento, impossibilitando a consignação de alguma parcela em determinado mês, poderá a BV Financeira alterar o prazo originalmente contratado, visando o pagamento da dívida de maneira contínua, desde que expressamente autorizado pelo Mutuário.

4.3. Comunicar a BV Financeira, por escrito e mediante protocolo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, os casos de desligamento, exoneração ou falecimento do Mutuário.

4.3.1. Ocorrendo alguma das hipóteses descritas no *caput* desta cláusula, a BV Financeira enviará, por escrito, o saldo devedor existente para que o Conveniado providencie o desconto do valor devido nas verbas rescisórias do Mutuário, até o limite estabelecido pela legislação em vigor, visando amortização total ou parcial do saldo devedor do crédito concedido.

4.3.2. Caso o montante descontado não seja suficiente para quitar o saldo devedor existente, a BV Financeira emitirá um camê, por meio do qual o Mutuário ou seus herdeiros passarão a quitar as parcelas remanescentes da dívida.

4.4. Deverá o Conveniado designar os titulares para responderem pelas informações de caráter financeiro, bem como pelo bom processamento e andamento do presente Convênio, mediante o preenchimento e assinatura do Anexo I, no qual constam suas responsabilidades e que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente Convênio.

4.5. O Conveniado somente deverá acatar pedido de cancelamento das consignações apresentado pelo Mutuário se houver a anuência expressa da BV Financeira.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes e a qualquer momento, mediante notificação com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

5.1.1. Caso seja extinto o presente Convênio, remanescem as obrigações assumidas pelas partes, especialmente quanto a obrigatoriedade de averbação e repasse das prestações vincendas dos empréstimos e/ou financiamentos já firmados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Conveniado não responderá como avalista, devedor principal ou solidário nos termos deste Convênio, com exceção da hipótese de, por sua falha ou culpa, deixar de reter e/ou repassar os valores autorizados pelo Mutuário, quando responderá como devedor principal e solidário, nas mesmas condições estabelecidas no empréstimo e/ou financiamento celebrado entre a BV Financeira e o Mutuário, se a legislação assim permitir.

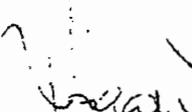
6.2. Eventual tolerância no cumprimento das condições deste Convênio não poderá ser invocada pelas partes como novação ou alteração das condições ora pactuadas, importando em mera tolerância e servindo apenas para o caso ocorrido.

6.3. A BV Financeira poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos oriundos deste Convênio, comunicando imediatamente a Conveniada, cabendo a esta decidir pela continuidade do acordo.

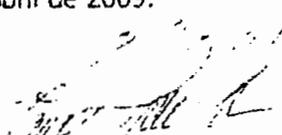
6.4. As partes declaram, para os devidos fins, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

6.5. Fica eleito, desde já, o Foro da sede do Conveniado para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilégio que seja.

São Paulo, 30 de Abril de 2009.


BV Financeira S/A CFI
Wilson Masao Kusahara
Vice-Presidente
Testemunhas:

Henrique C. Rodrigues
Diretor


Conveniada

1. - Nome: _____ CPF: 00.000.000-00
2. - Nome: _____ CPF: _____

9

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A., BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS DE BENS DE CONSUMO E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS AOS SERVIDORES DESTA, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

I - PARTES

O BANCO DO BRASIL S.A. e a BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Capital Federal, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob os n.ºs 00.000.000/3101-15 E 31.546.476/0001-56, doravante denominados respectivamente BANCO e ARRENDADORA, e a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com sede na cidade de Jaguaribara, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o n.º 07.442.981/0001-76, doravante denominada CONVENENTE, por seus representantes legais infra-assinados, celebram o presente CONVÊNIO sob as cláusulas e condições adiante estipuladas:

II - OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos EMPREGADOS/SERVIDORES DA CONVENENTE, com contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias que não tenham firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação.

Parágrafo Único - As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA.

III - DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS

CLÁUSULA SEGUNDA - O BANCO e a ARRENDADORA, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, poderão conceder empréstimos, financiamentos (no caso do BANCO) e/ou arrendamentos mercantis (no caso da ARRENDADORA) diretamente aos empregados/servidores da CONVENENTE, com valores e demais condições livremente negociados entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Os empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis serão concedidos por intermédio das agências e nos canais de auto-

atendimento do BANCO.

Parágrafo Segundo - Para a realização das operações de crédito mencionadas no objeto deste Instrumento, os empregados/servidores deverão dispor de margem consignável suficiente para amparar as prestações decorrentes da operação amparada neste Convênio, na forma da legislação em vigor.

IV - RESPONSABILIDADES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONVENIENTE se responsabiliza por:

- a) divulgar amplamente, junto aos seus empregados/servidores, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis junto ao BANCO ou ARRENDADORA;
- b) esclarecer aos seus empregados/servidores que as condições da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA;
- c) submeter à prévia aprovação do BANCO e da ARRENDADORA, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos etc.) a ser veiculado acerca do presente convênio;
- d) adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO, a ARRENDADORA e seus empregados/servidores;
- e) prestar ao empregado/servidor, ao BANCO e à ARRENDADORA, mediante solicitação do empregado/servidor, escrita ou eletrônica, as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive: (i) o dia habitual de pagamento mensal de salários/vencimentos (ii) data de fechamento da folha; (iii) data do próximo pagamento dos salários/vencimentos; (iv) as demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação;
- f) confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelo empregado/servidor, por escrito ou meio eletrônico, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil na folha de pagamento do empregado/servidor para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;
- g) efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis autorizados pelos empregados/servidores, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO ou à ARRENDADORA, mediante crédito na Conta Convênio nº _____, agência _____ nas datas estabelecidas para vencimento das parcelas;
- h) informar, mensalmente, ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por arquivo magnético ou meio eletrônico, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data estipulada para o pagamento das prestações;
- i) comunicar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, a ocorrência de redução da remuneração do empregado/servidor que inviabilize a consignação mensal autorizada;

j) informar ao BANCO e à ARRENDADORA, a ocorrência de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida;

k) reter e repassar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamentos mercantis, o valor da dívida apresentada pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso, na forma da legislação vigente;

l) notificar o empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil para comparecer ao BANCO, com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando a parcela de verba decorrente do desligamento retida for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso;

m) dar preferência, nos termos legais, aos descontos autorizados pelos empregados/servidores relativamente aos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis realizados com o BANCO e/ou ARRENDADORA, em detrimento de outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo essa prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO e/ou ARRENDADORA.

CLÁUSULA QUARTA - O BANCO e a ARRENDADORA se responsabilizam, conforme o caso, por:

a) informar à CONVENIENTE, por escrito ou meio eletrônico, as propostas de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis apresentadas pelos empregados/servidores diretamente ao BANCO ou à ARRENDADORA, conforme o caso, para confirmação da reserva de margem consignável;

b) fornecer à CONVENIENTE arquivo contendo a identificação de cada contrato, beneficiário, prazo da operação e valores das prestações a serem descontadas;

c) prestar à CONVENIENTE e ao empregado/servidor beneficiário, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor;

d) prestar aos empregados/servidores da CONVENIENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas.

V - DO VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO

CLÁUSULA QUINTA - O BANCO e a ARRENDADORA poderão, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido antecipadamente o presente Convênio, ocorrendo, além das hipóteses previstas nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, quando o caso, quaisquer das seguintes hipóteses: a) se a CONVENIENTE deixar de cumprir qualquer obrigação contraída neste Convênio; b) se a CONVENIENTE entrar em estado de insolvência

ou sofrer protesto de títulos, quando o caso; c) se a CONVENENTE possuir qualquer operação em situação irregular junto ao BANCO DO BRASIL S.A. ou suas Subsidiárias.

Parágrafo Único - Ocorrendo rescisão do Convênio por qualquer das hipóteses previstas no caput desta Cláusula, fica automaticamente suspensa a concessão de novos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis aos empregados/servidores da CONVENENTE, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

VI - DA DENÚNCIA

CLÁUSULA SEXTA - É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da denúncia, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

VII - DEMAIS CONDIÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONVENENTE, no caso de empresa privada, constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha do MUTUÁRIO, destinadas ao pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento, até o seu efetivo repasse ao BANCO e/ou ARRENDADORA.

Parágrafo Único - Na comprovação de que o pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento tenha sido descontado do MUTUÁRIO, e não repassado pela CONVENENTE ao BANCO e/ou à ARRENDADORA, ficam os representantes legais da CONVENENTE sujeitos à ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA - A CONVENENTE autoriza o BANCO e a ARRENDADORA a efetuar o débito em qualquer conta corrente mantida por ela no BANCO, das importâncias devidas por seus empregados, que forem consignadas e não repassadas à conta vinculada descrita na Cláusula Terceira "g".

CLÁUSULA NONA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre as partes (BANCO, ARRENDADORA e CONVENENTE) deverão ser efetuados por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - Até o integral pagamento do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do BANCO/ARRENDADORA e do empregado/servidor-beneficiário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Qualquer tolerância de uma das partes em

relação à outra só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este Convênio obriga o BANCO, a ARRENDADORA e a CONVENENTE e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falência da CONVENENTE, quando o caso, antes do repasse das importâncias descontadas dos empregados, fica assegurado ao BANCO e à ARRENDADORA o direito de pedir, na forma prevista em lei, a restituição das importâncias retidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Na hipótese de a CONVENENTE não realizar as comunicações de sua responsabilidade, referidas nas alíneas "I" e "J", da Cláusula Terceira deste Convênio, fica o BANCO e a ARRENDADORA autorizados a promover o débito dos respectivos valores não consignados/repassados, quando se tratar de operações contratadas com EMPREGADOS regidos pela CLT, na conta de depósitos mantida pela CONVENENTE junto ao BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONVENENTE, no caso de empresa privada, responderá sempre como devedora principal e solidária, perante o BANCO e a ARRENDADORA, pelos valores a estes devidos, em razão das contratações de operações confirmadas nos termos deste Convênio, que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados. Os valores serão acrescidos dos encargos previstos nos contratos celebrados com os empregados para as operações em atraso, quando do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente ajuste prescinde da anuência da entidade sindical uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da contratação de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis diretamente pelo empregado/servidor com a instituição financeira que não tenha firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre empregados/servidores e o BANCO e/ou ARRENDADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente Instrumento é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de Jaguaribara para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a legislação vigente que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, declarando as partes, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

Handwritten marks at the top right of the page.

Estando assim justo e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto as
clausulas deste Convênio, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor, na
presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Jaguaribara CE, 02 de janeiro de 2009

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: Jefferson José Lopes
CPF: 199.518.684-87

BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTOS MERCANTIS

Nome: Jefferson José Lopes
CPF: 199.518.684-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Nome: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
CPF: 111.308.733-15

TESTEMUNHAS

Handwritten signature: Edvaldo Almeida Silveira

Nome: Edvaldo Almeida Silveira
CPF: 111.308.733-15

TESTEMUNHAS

Handwritten signature: Jefferson José Lopes

Nome: Jefferson José Lopes
CPF: 199.518.684-87